



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 138/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 434/2009 (prot. nº. 5485/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA para o exercício da jurisdição eleitoral da 60ª Zona, sediada em Marcelino Vieira/RN, a partir de 20 de fevereiro de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 24 de março de 2009.

Magnus Delgado
Presidente, em substituição legal

Assinatura manuscrita de Magnus Delgado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição legal.